CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 246/19

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, com data e horário a definir.

JUSTIFICATIVA

O dia nacional de combate à intolerância religiosa é comemorado anualmente em 21 de janeiro. A data foi oficializada em 2007 através da Lei n.º 11.635, de 27 de dezembro, e a sua escolha feita em homenagem à Mãe Gilda, do terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, localizado nesta capital. Esse foi o dia em que ela, vítima do crime de intolerância religiosa, faleceu com um infarto no ano 2000.

Essa data serve para alertar as pessoas sobre o problema da intolerância gerado pelo desrespeito às diversas crenças existentes no mundo.

O Brasil registra uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas, e os adeptos de religiões de matriz africana estão entre os principais alvos. Segundo o último levantamento do Ministério dos Direitos Humanos, realizado há dois anos, umbanda e candomblé eram as religiões mais perseguidas no país.

Diante disso, essa comemoração é considerada um marco pela luta ao respeito da diversidade religiosa, pois além de alertar para a discriminação no âmbito religioso, propõe a igualdade para professar as diferentes religiões.

Salvador, 18 de dezembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL